

**COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL**  
**Solicitação para Aplicação dos Recursos**  
**Recursos Provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001**

**Formulário Nº 1**  
 Página 01/01  
**FED00720190106**

|  |                                   |  |                        |
|--|-----------------------------------|--|------------------------|
| 1.Nome entidade solicitante:<br>CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA   |                                   | 2.Solicitação número/ano*<br>EG083/19  |                        |
| 3.Endereço completo:<br>RUA BUENOS AIRES, 93 SALA 708 / 709 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - 20070021  |                                   |  |                        |
| 4.Telefone: (21) 2283-2256   | 5.Fax: (21) 2283-2256             | 6.Email:   | 7.CNPJ: 42178699000124 |
| Caixa Econômica Federal<br>104   | 8.Conta Corrente No.:<br>1976 - 9 | 9. Agência Número:<br>4044   |                        |
| 10.Tipo de Ação (indicar uma das ações abaixo) <b>No. [1.1]</b>  |                                   |  |                        |
| 1.1.Programas e Projetos de Fom / Pronto Pagamento<br>1.2 Desenvolvimento e Manut do Desp-Manut.Entidade<br>2.3.Formação de Recursos Humanos   |                                   | 3.4.Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento<br>3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas<br>4.6.Participação em Eventos Desportivos |                        |
| 11.Título do projeto:<br>Aquisição de Equipamentos Esportivos  |                                   | 12.Data do Início da Execução: 04/12/2019<br>13.Data do Final da Execução: 29/02/2020  |                        |
| <b>14.Natureza da Despesa</b>  |                                   | <b>15.Custo Unitário</b>   | <b>16.Total</b>        |
| MATERIAL TECNICO ESPORTIVO material técnico esportivo de esgrima - mascaras, armas de espada, florete e sabre e outros componentes   |                                   |  | R\$ 39.000,00          |
| TAXAS DIVERSAS Taxas diversas  |                                   |  | R\$ 1.000,00           |
|  |                                   |  |                        |
|  |                                   |  |                        |
|  |                                   |  |                        |
|  |                                   |  |                        |
|  |                                   |  |                        |
|  |                                   |  |                        |
|  |                                   |  |                        |
| <p><b>Declaro, para todos os fins de direito que, na presente data, esta Confederação não se encontra em situação de inadimplência perante quaisquer Órgãos Públicos Federais, Estaduais ou Municipais, nem pesam sobre esta instituição quaisquer outros fatores impeditivos ao recebimento de Recursos Públicos, em especial, os provenientes da Lei Federal nº 10.264 de 16 de julho de 2001 (Lei Agnelo-Piva).</b></p> |                                   |  |                        |
| <b>OUTRAS FONTES DE RECURSOS</b>   |                                   |  |                        |
| Possui fonte de recurso:   |                                   | não  |                        |
| <b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>  |                                   |  |                        |
|  |                                   |  |                        |
| DATA DO CRÉDITO: 10/12/2019  |                                   |  |                        |
| <b>17.Total Geral</b>  |                                   | <b>R\$ 40.000,00</b>   |                        |
| 18.Cidade e data: RIO DE JANEIRO, 05/12/2019<br>20.Nome e assinatura do Presidente da Entidade:  |                                   | 19.Aprovado em: 05/12/2019<br>21.Assinatura do responsável do COB:   |                        |
| <b>RICARDO PACHECO MACHADO</b>   |                                   | <b>COMITÊ OLIMPICO DO BRASIL</b>   |                        |
| Este documento foi assinado eletronicamente  |                                   | Este documento foi assinado eletronicamente  |                        |

(\*) Quadro número 2 a ser preenchido pelo COB

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA**  
RUA BUENOS AIRES, 93 SALA 708 / 709 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - 20070021  
Tel: +55 - (21) 2283-2256 - Fax: +55 - (21) 2283-2256

## **Recibo**

**R\$ 40.000,00**

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA recebeu do Comitê Olímpico do Brasil, a importância supra de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), representada por um depósito em nossa conta corrente n. 1976-9, Operação 003 na Caixa Econômica Federal, Agência 4044, para fazer face às despesas abaixo especificadas no projeto de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS**, cujos documentos originais de comprovação do pagamento da despesa, que ficarão arquivados no COB, deverão ser remetidos no prazo máximo estipulado dando, desde recebimento, plena, raza, geral e irrevogável quitação.

Rio de Janeiro, 5 de Dezembro de 2019

**RICARDO PACHECO MACHADO**  
PRESIDENTE

Ilmo Sr. Paulo Wanderley Teixeira  
M. D. Presidente do COB  
Av. das Américas, 899  
Barra da Tijuca - Rio de Janeiro / RJ

---

**Este documento foi assinado eletronicamente através de Cartão de Segurança**